

DECRETO Nº 3934/2017

SÚMULA: Anula Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 167/2017.**

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

***CONSIDERANDO**, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 167/2017, que tem como objeto “Aquisição de maquina fechadeira de braço ¼, 03 agulhas com motor convencional, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação...”.*

***CONSIDERANDO**, que na licitação deve se observar todos os requisitos e procedimentos contidos na Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto 3.555/2000.*

***CONSIDERANDO**, que a administração pública poder rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razões de interesse público e deverá anulá-la por ilegalidade.*

***CONSIDERANDO**, as disposições legais, em especial o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/1993, bem como as Sumulas 346 e 473 do STF.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 167/2017 e todos os atos administrativos decorrentes, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

